



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 019/2025

Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **VILMAR LUIS DE OLIVEIRA**

Maracaju - MS, 30 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **024/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. QUE SEJA REALIZADO TROCAS DE LÂMPADAS NA RUA CARLOS LAERTE NO BAIRRO EMA RIGO.

1 – Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que será passada a demanda para o setor de iluminação pública.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025
31/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE <input type="checkbox"/> EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº024 /2.025
--	---	--------------

AUTOR (ES) : Vereador : Vilmar Luiz de Oliveira

Departamento de Iluminação Publica

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de REQUERIMENTO ao Departamento de iluminação Pública, SR, Isac Romeiro solicitando troca de lâmpadas na rua Carlos Laerte no Bairro Ema Rigo.

JUSTIFICATIVA :

Solicitação esta que visa atender pedido de moradores dessas localidades, uma vez que a referida via se encontra as escuras, colocando em risco a segurança dos moradores.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 27 de janeiro de 2025.


Ver. Vilmar Luiz de Oliveira

